Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000 Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 856, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a servidora concursada SIRLENE RITHER LUCAS, ocupante do cargo de Professor Magistério - 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir de 02 de julho de 2018.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.

FLORI LUIZ BIN Prefeito Municipal

Terezinha Marchezan De Marco

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.